

The background of the cover is an impressionist painting of a city street scene. It features a fountain in the foreground, a building with a doorway in the middle ground, and a sky with swirling, textured brushstrokes in shades of blue, yellow, and white. The overall style is reminiscent of J.M.W. Turner's work.

revista
CIDADES

volume 12 | número 20 | 2015

**LEITURAS
SOBRE
A CIDADE**

SUMÁRIO

PALAVRAS DO EDITOR	01
---------------------------------	-----------

Silvana Maria Pintaudi

LEITURAS SOBRE A CIDADE

CAMINHOS DA PRODUÇÃO FINANCEIRIZADA DO ESPAÇO URBANO: A VERSÃO BRASILEIRA COMO CONTRAPONTO A UM MODELO	04
--	----

Directions of the financialized production of urban space: the Brazilian case as a counterpoint to a standard

César Ricardo Simoni Santos e Daniel Sanfelici

MERCADO IMOBILIÁRIO : LOCALIZAÇÃO E AMENIDADES URBANAS.....	35
---	----

Real estate market: location and urban amenities

André Ximenes Melo e Sônia A. B. Ximenes Melo

PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO : ESCALAS, CONFLITOS E INCERTEZAS...	74
--	----

Planning and management of the territory: scales, conflicts and uncertainties

Adriana Gelpi e Rosa Maria Locatelli Calil

ESPAÇOS PÚBLICOS E O DIREITO À CIDADE: CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO-CONCEITUAIS A PARTIR DE ESTUDOS SOBRE O USO DE PARQUES URBANOS EM CONTEXTOS DE SEGREGAÇÃO ESPACIAL NAS CIDADES DE SÃO PAULO E SOROCABA.....	105
--	-----

Public spaces and one's right to the city: theoretical and conceptual contributions based on studies of the use of urban parks in the context of spatial segregation of the cities São Paulo and Sorocaba

Rosalina Burgos

CIRCULAR, SANEAR E EMBELEZAR, SIGNOS URBANOS DA CONSTRUÇÃO DA CIDADE BURGUESA: FRANCA-SP (1890-1930)	141
--	-----

Circle, clean up and embellish, urban signs of the construction of the bourgeois city: Franca-SP (1890-1930)

Dirceu Piccinato Junior, Ivone Salgado e Luiz Augusto Maia Costa

A CENTRALIDADE METROPOLITANA EM PEDAÇOS: REFLEXÕES SOBRE OS NOVOS CENTROS E SUAS CENTRALIDADES.....	176
---	-----

The metropolis centrality in pieces: reflections on the new centers and their centralities

Oséias Teixeira da Silva

AS NOVAS FRONTEIRAS DA GENTRIFICAÇÃO NA TEORIA URBANA CRÍTICA 207
The new frontiers of gentrification in critical urban theory
Luís Felipe Gonçalves Mendes

DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO A PARTIR DA
IMPLANTAÇÃO DE USINAS HIDRELÉTRICAS INTEGRADAS AO SISTEMA ESPACIAL DO
CAFÉ E FERROVIA..... 254
The urban and territorial development of São Paulo State (Brazil) based from deployment of
hydroelectric plants integrated into the space based system coffee and railways
Débora Marques de Almeida Nogueira e André Munhoz de Argollo Ferrão

AS POSSIBILIDADES DE UM INSTRUMENTO: O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E
SUA UTILIZAÇÃO EM BELO HORIZONTE..... 281
The possibilities of an instrument: the neighborhood impact study and its use in Belo Horizonte
Leonardo Barci Castriota e Lídia Fortini Veloso

RESENHA

SEGREGAÇÃO ESPACIAL NA CIDADE CONTEMPORÂNEA: AGENTES, PROCESSOS E DI-
MENSÕES..... 306
Cláudio Smalley Soares Pereira

AS NOVAS FRONTEIRAS DA GENTRIFICAÇÃO NA TEORIA URBANA CRÍTICA

LUÍS FILIPE GONÇALVES MENDES

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa
luis.mendes@ceg.ul.pt

Resumo

Partindo de uma perspectiva ou abordagem dialética que o termo “fronteira” empresta ao estudo da gentrificação, a discussão que desencadearmos em torno da gentrificação estruturar-se-á em duas partes essenciais. A primeira visa a fazer uma cartografia conceitual da gentrificação e de como o processo tem evoluído nos estudos urbanos, desde os anos 60, à luz das principais hipóteses explicativas que a enformam. A segunda visa a mapear as principais fronteiras e desafios que se colocam à investigação do processo: a sua polémica relação com as políticas públicas de reabilitação urbana; os equívocos do seu contributo para o mix social e residencial; as máscaras de bondade institucional que a regeneração urbana e a tese da cidade criativa representam para a produção da cidade como máquina de crescimento; a expansão territorial, pluriescalar e glocal da gentrificação como estratégia ideológica a serviço de um urbanismo global, neoliberal e revanchista.

PALAVRAS-CHAVE: Gentrificação, teoria crítica urbana, produção social do espaço, fronteira.

THE NEW FRONTIERS OF GENTRIFICATION IN CRITICAL URBAN THEORY

ABSTRACT

From a trialetic meaning that the term "frontier" lends to the study of gentrification, the discussion that we bring around on this process will be structured in two main parts. The first aims to make a conceptual mapping of gentrification and how this process has evolved in urban studies from the 60s in the light of the main explanatory hypotheses that shape it. The second seeks to map the boundaries and major challenges facing the process of investigation: its controversial relationship

with the public policies of urban renewal; its contribution for the misconceptions of social and residential mix; the institutional goodness masks that urban regeneration and the creative city thesis account for the production of the city as growth machine; territorial, pluriescalar and glocal expansion of gentrification as an ideological strategy to serve a global, neoliberal and revanchist urbanism.

KEYWORDS: Gentrification, Critical Urban Theory, social production of space, frontier

LAS NUEVAS FRONTERAS DE LA GENTRIFICACIÓN EN LA TEORÍA URBANA CRÍTICA

RESUMEN

Desde una dialéctica lo que significa que el término "frontera" se presta al estudio de la gentrificación, la discusión que nosotros haremos se estructurará en dos partes principales. Los primeros objetivos para hacer un mapeo conceptual de gentrificación y cómo este proceso ha evolucionado en los estudios urbanos de los años 60 a la luz de las principales hipótesis explicativas que lo conforman. El segundo busca un mapa de los límites y los principales desafíos que enfrenta el proceso de investigación: su polémica relación con las políticas públicas de la renovación urbana; su contribución de los conceptos erróneos de mezcla social y residencial; las máscaras de bondad institucionales resultante de regeneración urbana y de la tesis de la ciudad creativa para la producción de la ciudad como motor de crecimiento; la expansión territorial, pluriescalar y glocal de gentrificación como una estrategia ideológica para servir a un urbanismo global, neoliberal y revanchista.

PALABRAS CLAVE: gentrificación, la Teoría Crítica Urbana, la producción social del espacio, frontera

1. INTRODUÇÃO: A METÁFORA ESPACIAL DA “FRONTEIRA” NA GENTRIFICAÇÃO¹

Há 30 anos Neil Smith (1986, 1996) fez uso da metáfora da fronteira aplicada à gentrificação, procurando fazer o paralelo entre o avanço da fronteira da colonização norte-americana do século XVIII sobre os territórios já previamente ocupados pela população indígena e a situação ainda muito atual de “displacement”, desalojamento e despejo provocado pela gentrificação. A imagem de fronteira servia para racionalizar e legitimar um processo de conquista, tanto no caso do Oeste americano nos séculos XVIII e XIX, como no caso das áreas centrais das cidades do século XX. Neste avanço, a fronteira é o limite externo desse movimento, o ponto de encontro entre a barbárie e a civilização. A crença moderna no progresso acreditava no princípio de que o mundo selvagem natural, opressor da humanidade e determinante das condições mas também das barreiras de progresso, tinha de ser perpassado por linhas de civilização cada vez mais numerosas, tinha de ser domado e domesticado.

Contida na ideia de expansão da fronteira da gentrificação encontra-se uma combinação evocativa e dialética entre capital e território, entre o econômico e o espacial. Os processos de desenvolvimento da cidade ou urbanização são a manifestação espacial do processo de acumulação de capital. De motor de crescimento, a cidade tornou-se um espaço organizado para o (re)investimento de capital, em função de ciclos de valorização e desvalorização constantes. As contradições experimentadas no espaço construído são reproduzidas, em parte, devido aos passos dados para converter o capital financeiro no elo mediador entre o processo de urbanização (em todos os seus aspectos, inclusive a edificação de ambientes construídos) e as necessidades ditadas pela dinâmica subjacente do capitalismo. Também na gentrificação como processo de (re)desenvolvimento urbano,

¹ Na literatura científica portuguesa dos estudos urbanos o processo de “gentrificação” encontra-se muitas vezes designado por “nobilização urbana”.

o capital imobiliário procura uma estratégia para se expandir, não só para dar resposta às necessidades de realização e descobrir novas frentes urbanas de mercado, mas também para satisfazer as exigências das fases seguintes do ciclo de acumulação. Portanto, no nosso mapa, as fronteiras da gentrificação colam-se às fronteiras da expansão/reestruturação capitalista, gerando uma capitalização e mercantilização de todos os objetos espaciais no ambiente urbano. Hoje, o vínculo entre o desenvolvimento econômico e o geográfico persiste, conferindo à imagem de fronteira a sua atualidade renovada, ainda que a forma desse vínculo seja bem diferente. No que diz respeito à base espacial, a expansão econômica ocorre hoje não por meio da expansão geográfica absoluta, mas pela diferenciação interna do espaço geográfico. Agora, a fronteira da gentrificação, mascarada pelos eufemismos da regeneração urbana, continua ao serviço de mecanismos escandalosamente obscenos da máquina capitalista de “crescimento” urbano, assumindo, doravante, os conteúdos, as formas e as escalas de uma verdadeira estratégia glocal para o desenvolvimento urbano desigual e a expansão da ofensiva neoliberal num urbanismo cada vez mais revanchista e injusto, forçando as fronteiras do lucro imobiliário, da reprodução da acumulação de capital e da ganância humana. Em última análise, tributário do racional neoliberal e do pensamento único hegemônico que lhe é característico. Os bairros históricos mais velhos e degradados da cidade centro são as áreas “degeneradas” e em declínio, por domesticar e limpar, que a fronteira da regeneração urbana tende a varrer ao nelas avançar.

O avanço dessa fronteira representa opressão e violência simbólica sobre diversas comunidades e bairros em todo o mundo de formação socioespacial capitalista, ao abrigo de uma narrativa da criminalização da pobreza, aplicada às áreas abandonadas, degradadas ou subaproveitadas (vazios urbanos e/ou áreas de crescimento urbano informal ou clandestino), cujas valências locativas configuram oportunidade de lucrativos negócios imobiliários de especulação. Esta narrativa de criminalização é geralmente acompanhada por políticas de precarização

que estigmatizam esses territórios, já em si marginalizados, muitas vezes, inclusive com base numa legitimidade construída através de processos participativos (com suposto empoderamento) das comunidades afetadas, e com o fim último de promover intervenções que promovam segurança urbana através da pacificação e militarização, de forma a criar condições no ambiente urbano para realização de mega-eventos ou construção de grandes projetos de realojamento (forçado) ou de habitação social. A reestruturação urbana, sobretudo no Sul Global, orienta-se e é legitimada através de políticas públicas que criam as condições de expulsão, através da aplicação de projetos-lei de “Estado de Exceção” visando a desapropriação, eliminando edifícios e infra-estruturas apropriados há décadas por classes pobres, expulsando-as de forma a abrir caminho para a especulação imobiliária, parte de um projeto mais vasto de produção e valorização capitalista do espaço (JANOSCHKA *et. al.*, 2014; DÍAZ PARRA, 2014; CARLOS, VOLOCHKO e ALVAREZ, 2015). O processo de “slum gentrification” (CUMMINGS, 2013, 2015; ASCENSÃO, 2015), como tem vindo a ser conhecido, faz uso de violência física e psicológica por parte das forças policiais e de pacificação urbana, por alguns autores mais críticos considerada de intervenção terrorista, pois, com patrocínio do Estado capitalista, desmembra redes sociais e laços de união de comunidades instaladas durante décadas, muitas vezes fazendo uso de pressão psicológica e de terror para forçar o desalojamento e a desapropriação.

Também como em Smith (*op.cit.*), a escolha da expressão “novas fronteiras” não foi inocente e já fazia sentido empregá-la a propósito do tema que exploraremos em seguida. Ainda três breves apontamentos sobre a pertinência da metáfora espacial subjacente à noção de fronteira aplicada ao processo da gentrificação. Em primeiro lugar, remete a uma expressão cara à geografia que é a noção de limite e de limiar, sempre social e historicamente construída. Como refere Yves Lacoste (2005), as fronteiras são sempre políticas, não só porque marcam um limite territorial, mas porque o seu traçado é sempre consequência de uma relação de forças, num determinado momento, entre grupos ou campos de ação que estão

de cada lado da fronteira, o que implica uma dialética de poder, relacionalmente assimétrica, entre dominados e dominantes. A gentrificação é, e sempre foi, sobretudo, um processo de produção e apropriação do espaço que materializa, de forma paradigmática, a luta de classes no palco que é a cidade e o seu ambiente urbano. Contra a mera descrição da espacialização da luta de classes que a gentrificação representa, e que está já sobejamente explicada, existe uma necessidade de explicar politicamente como a espacialização intervém na luta urbana que produz as próprias classes, pois o espaço não é apenas produto, mas também produtor de relações sociais. Em segundo lugar a gentrificação, de fato, tem alargado, nas últimas décadas, a sua expressão geográfica e ideológica e os seus limites tradicionais, as suas fronteiras territoriais, indo para além do mero perímetro interno da cidade centro ou do centro histórico para se estender a áreas urbanas nunca antes ocupadas pelo processo. Essa expansão geográfica obriga, também, a que a sua definição conceitual acompanhe essa prática real e se torne mais elástica e flexível às mudanças de conteúdo, de escala e extensão do processo, levando a um alargamento das suas fronteiras conceituais. O (re)desenvolvimento urbano gentrificador abrange, na última década, não só o setor residencial, mas também a geografia funcional da cidade, abraçando o comércio, o turismo e a governança (por isso se fala em gentrificação comercial, turística e até ideológica/moral), produzindo novos objetos espaciais. Em terceiro e último lugar, pareceu interessante evocar o termo “fronteira” a propósito da própria cartografia dos desafios e novas frentes de investigação que se abrem ao processo no âmbito dos estudos urbanos, nomeadamente à luz da proposta teórico-metodológica da metageografia, encaçada, nos últimos anos, por Ana Fani Carlos (2011; 2015). Trata-se de um quadro e, simultaneamente, de um movimento e trajetória conceitual que visa a desvendar as contradições do mundo através das lentes da espacialidade das relações sociais. Pensando a cartografia epistémica, conceitual e empírica das fronteiras da

gentrificação, é pela noção de produção do espaço que se revela o seu caráter histórico e social. A cidade não é só palco e produto mais bem acabado da acumulação capitalista, é também condição dessa acumulação.

A partir dessa perspectiva ou abordagem dialética que o termo “fronteira” empresta ao estudo da gentrificação, a discussão que desencadaremos em torno da gentrificação estruturar-se-á em duas partes essenciais. A primeira visa a fazer uma cartografia conceitual da gentrificação e de como o processo tem evoluído nos estudos urbanos, desde os anos 60, à luz das principais hipóteses explicativas que a enformam (produção/oferta e consumo/procura). A segunda visa a mapear as principais fronteiras e desafios que se colocam à investigação do processo. As pistas de reflexão que queremos aqui deixar orientar-se-ão por valorizar frentes recentes e futuras que mais se têm expandido no estudo da gentrificação, nomeadamente: a sua polémica relação com as políticas públicas de reabilitação urbana; os equívocos do seu contributo para o mix social e residencial; as máscaras de bondade institucional que a regeneração urbana e a tese da cidade criativa representam para a produção da cidade enquanto máquina de crescimento; a expansão territorial, pluriescalar e glocal da gentrificação, não só a outras áreas da cidade, como também a cidades de todo o mundo, mas simultaneamente como estratégia ideológica a serviço de um urbanismo global que se tem revelado, como já dissemos, neoliberal e revanchista.

Concluiremos pela necessidade de valorização, na agenda urbana crítica de análises, do estudo do fenómeno nos dois lados da fronteira do processo que se expande. Por um lado, a necessidade crescente do estudo dos efeitos do fenómeno (em detrimento das causas, já amplamente discutidas na literatura e com reunião de consensos na comunidade científica), sobretudo em nível de segregação residencial, do aprofundamento da divisão social do espaço urbano, com enfoque mais explícito na relação dialética entre os movimentos cíclicos de capital e

a produção do espaço e do ambiente construído. Por outro lado, que realce o papel dos novos movimentos sociais urbanos de resistência e combate ao processo, de forma a evitar o desalojamento do pensamento crítico na explicação do processo, ressitua-o no âmbito da reforma urbana para o direito à cidade e à habitação.

GENTRIFICAÇÃO: MAPEANDO A OBSCENIDADE DE UMA PALAVRA SUJA

Por convenção científica e desde aproximadamente meio século, o conceito de gentrificação tem vindo a designar um processo de recomposição (e substituição) social verificado em meio urbano, ligado, muitas vezes, a ações de reabilitação urbana das habitações nos centros antigos das cidades. Isto mediante investimentos, quer públicos, quer privados. Por definição, a gentrificação passou, assim, a designar o movimento de chegada de grupos de estatuto socioeconômico mais elevado, geralmente jovens e de classe média, a áreas centrais desvalorizadas e abandonadas da cidade. O efeito é que essas áreas se tornam social, econômica e ambientalmente valorizadas, sofrendo um processo de *filtering up*. É um processo de mudança socio-espacial, em que a reabilitação de imóveis residenciais situados em bairros da classe trabalhadora ou de gênese popular/tradicional, atrai a fixação de novos moradores relativamente endinheirados, levando ao desalojamento de ex-residentes que não podem mais pagar o aumento dos custos de habitação que acompanham a regeneração. Por conseguinte, é um processo pelo qual os bairros pobres e de classe trabalhadora na cidade centro são requalificados, através da entrada de fluxos de capital privado e de proprietários e inquilinos da classe média e média-alta.

Na verdade, a partir da teoria crítica percebe-se que se trata de um processo de emburguesamento de bairros históricos, ou seja, uma acentuação da conotação residencial alto-burguesa. A gentrificação trata-se sempre de um fenô-

meno de substituição social classista e de reapropriação pela burguesia – e da própria e respectiva ideologia neoliberal e ordem simbólica subjacente – dos espaços de habitat populares das áreas antigas centrais. O processo implica, quase sempre, a expulsão dos antigos residentes; logo, o desalojamento e segregação residencial, culminando com um aprofundamento da divisão social do espaço urbano. Essas tendências são muito evidentes, sobretudo numa extensão do conceito de gentrificação a recentes casos de grandes operações urbanísticas de renovação e regeneração, levadas a cabo por diversos agentes de produção do espaço urbano, já caracterizados por Henri Lefebvre (1974): os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado, as empresas e os cidadãos.

Num esforço de revisão da literatura sobre a evolução do conceito de gentrificação, Savage e Warde (1993) defendem que para o processo ocorrer no espaço urbano, tem de haver uma coincidência de quatro processos: 1) uma reorganização da geografia social da cidade, com substituição, nas áreas urbanas centrais, de um grupo social por outro, de estatuto mais elevado; 2) um reagrupamento espacial de indivíduos com estilos de vida e características culturais similares; 3) uma transformação do ambiente construído e da paisagem urbana, com a criação de novos serviços e uma requalificação residencial que prevê importantes melhorias arquitetônicas; 4) por último, uma mudança da ordem fundiária, que, na maioria dos casos, determina elevação dos valores fundiários e aumento da quota das habitações em regime de propriedade.

Muitos contributos para essa literatura citam a importância do processo para o desenvolvimento econômico urbano e apontam que o discurso “regenerativo” da gentrificação, no âmbito de políticas urbanas de valorização da imagem da cidade, visam a: fixação da população já existente; estabilização e posterior inversão do cenário de declínio urbano de muitas áreas urbanas, sobretudo centrais; defesa de um modelo de cidade mais consolidada e compacta em torno do centro, em vez de um modelo de crescimento e expansão urbana (*suburban*

sprawl); um incremento do mix social, favorecendo os mais pobres e as minorias através de um “efeito de bairro” promovido por políticas de habitação de mix residencial; o *empowerment* das associações e outras organizações locais; modernização do tecido econômico, com a redinamização do comércio local e tradicional de bairro e o aumento do emprego e do crescimento econômico locais, bem como a melhoria da qualidade de vida urbana em geral (ATKINSON e BRIDGE, 2005; LEES, SLATER e WYLY, 2008; SLATER, 2014a).

Outros contestam as ideologias neoliberais e os efeitos da segregação, polarização e exclusão social, pois acreditam que a gentrificação remete para a aplicação da agenda de consensos e de pensamento único hegemônico para reproduzir uma cidade já de si bastante dual. Para além de Neil Smith, também David Harvey (2011, 2012, 2014), Tom Slater (2006, 2013a, 2013b, 2014a, 2015) e Loretta Lees *et. al.* (2008, 2009, 2015) são alguns dos autores que se têm destacado na crítica da gentrificação. Na prática, defendem que o processo, apesar de se revestir, algumas vezes, daqueles aspectos mais positivos, não deixa também de funcionar como mecanismo de legitimação do poder instituído e da mobilização do grande investimento público que, em última análise, é desviado do auxílio aos mais carentes, funcionando pelo princípio da “privatização dos lucros e socialização dos custos” para financiamento das atividades predatórias e de especulação imobiliária levadas a cabo pelos agentes de produção do espaço urbano, de si já mais favorecidos, tais como a Banca, as instituições financeiras em geral, os grandes grupos econômicos e de construção civil, os promotores imobiliários, os empreendedores, entre outros.

As intervenções públicas que provocam valorização da cidade “gentrificada” desencadeiam mecanismos contraditórios de expulsão e de reapropriação. As intervenções públicas que favorecem as ações de reabilitação e regeneração urbana, determinadas, igualmente, pela necessidade de melhorar a imagem da cidade, de a tornar mais criativa e atrativa em um quadro e cenário estratégicos de

competitividade inter-urbana global; implicam, muito frequentemente, a expulsão de habitantes de menor estatuto socioeconômico das áreas centrais, condenando-os, doravante, a uma marginalidade socio-espacial em áreas periféricas.

2. OS DOIS GRANDES BLOCOS EXPLICATIVOS DO PROCESSO²

A pesquisa tradicional sobre a *gentrification* produziu dois princípios que estão no cerne dos mais importantes estudos urbanos sobre o processo. Primeiro, é o princípio de que o processo evolui por uma série de fases - temporal e espacialmente – específicas, à medida que avança através do espaço urbano³.

O segundo princípio é o de que a sua causalidade deriva, em grande parte, dos fatores associados tanto às explicações do lado da oferta (teorias da produção) como às da procura (teorias do consumo). As explicações tenderam a dicotomizar-se, procurando, cada uma delas, privilegiar a supremacia de uma esfera em relação à outra no estudo do processo de *gentrification*.

As primeiras teorias, de influência marcadamente marxista, procuraram enfatizar a importância do capital e dos diversos agentes institucionais (Estado, Poder Local, Bancos e outras instituições financeiras) no processo de reestruturação do espaço urbano, enquanto as segundas privilegiaram a esfera do consumo relativamente à da produção no mercado da habitação e do solo urbano. De forma sucinta, as teorias que sustentam a primazia da produção fazem derivar o processo de gentrificação do movimento e circulação de capital nas áreas urbanas, procurando explicar o processo pela desvalorização do solo urbano face ao rendimento que um novo investimento poderia ter. São sobretudo encabeçadas pelos trabalhos dos anos 1970 e 1980 de Neil Smith e David Harvey.

² Para uma discussão mais pormenorizada em português destas teses ver os trabalhos de Rodrigues (1992; 2010) e Mendes (2006, 2008).

³ estudo pioneiro de Clay (1979).

Por seu turno, as teorias que privilegiam o consumo entendem a gentrificação como consequência direta das mudanças verificadas na estrutura demográfica e social da população e no estilo de vida de certos setores da classe média, nos valores e padrões de consumo a ele associados. Defendem que as mudanças se enquadram na emergência de uma condição social e urbana pós-moderna, cujos indícios e manifestações são difíceis de ignorar, como demonstram os trabalhos Chris Hamnett, David Ley e Tim Butler. A estetização da vida social e a cultura de consumo são os dois conceitos mais importantes deste bloco teórico.

A partir dos anos 1990 torna-se cada vez mais evidente que nenhuma explicação da gentrificação é satisfatória se não incluir referências cruzadas, quer da tese da oferta, quer da do consumo. Além disso, nenhuma dessas perspectivas consegue ser coerente e, por si só, dar resposta ao problema epistemológico colocado pela gentrificação nos estudos urbanos dos últimos 40 anos, sem aludir às dimensões explicativas e argumentos uma da outra (SMITH, 1995). O que também confirma que as velhas oposições entre holismo e individualismo, estrutura e agência, materialismo e idealismo, podem ser vistas como problemas quando abordadas em termos concretos e no âmbito de situações sociais específicas, localizadas no tempo e no espaço, numa “geografia da gentrificação” (LEES, 1994; 2000; 2012).

3. AS NOVAS FRONTEIRAS DA GENTRIFICAÇÃO

3.1 De anomalia local a estratégia global de um urbanismo neoliberal

A gentrificação não é um fenómeno novo, contudo as suas atuais formas distinguem-se dos primeiros episódios pontuais que se restringiam à cidade centro. As principais diferenças entre as novas formas de gentrificação dos anos 1990 e a forma clássica do fenómeno do início dos anos 1970 são a escala e a extensão. De anomalia local e esporádica, limitada à cidade centro, a gentrificação passou a constituir-se como estratégia de mercado, generalizada espacialmente por toda a metrópole e até por áreas de património rural. É, como refere Loretta Lees (2003),

a (super)gentrificação como estratégia global ao serviço do urbanismo neoliberal e revanchista e dos interesses da reprodução capitalista e social. A gentrificação, nesses casos – e à luz da evolução das transformações significativas que o mercado de habitação das cidades do capitalismo avançado tem sofrido, deixa de estar única e exclusivamente associada à reabilitação urbana e passa a estar cada vez mais ligada à regeneração ou mesmo à renovação de inteiros bairros de habitação, situados quer no centro, quer nas suas proximidades, e até na sua substituição por conjuntos de construção de luxo, integrados, com serviços qualificados, ou outras modalidades de residências de alto padrão, novos produtos imobiliários destinados a camadas de rendimentos elevados, todos correspondendo a formas espaciais de auto-segregação burguesa ou “segregação voluntária”, relativamente à cidade da maioria: «gentrification is no longer about a narrow and quixotic oddity in the housing market but has become the leading residential edge of a much larger endeavour: the class remake of the central urban landscape» (SMITH, 1996, p.39).

É que se, em última análise, a atração e o crescimento propiciados pela gentrificação beneficiam a todos, em primeiro lugar ganham os promotores imobiliários e as empresas, muito frequentemente à custa da expulsão dos residentes e das empresas mais débeis dos lugares requalificados, lançados por via dessa (des)valorização, num processo de exclusão e de marginalidade socio-espacial.

Assim, acompanhando esse processo de transição, os primeiros sinais de gentrificação, iniciados nos anos 1960 e 1970, resumiam-se a um fenómeno esporádico e de pequena escala. Uma realidade causal e local, em certa medida até marginal, identificada apenas em algumas das cidades principais das economias de capitalismo tardio. A verdade é que, pelo contrário, na atualidade e tendo em conta as realidades da urbanização generalizada de uma geografia pluriescalar do capitalismo neoliberal, que tem afetado crescentemente um rescalonamento das políticas urbanas (BRENNER, 2004, 2010; TULUMELLO, 2015) e uma perspectiva ampla dos efeitos da globalização – nomeadamente os fluxos do capital global e

em particular o setor financeiro – permite somar todo um novo caráter às atuais vagas de gentrificação desde os anos 1990. Estes efeitos promovem uma gentrificação em tudo diversa da anterior, observada durante décadas, quer do ponto de vista dos protagonistas e das procuras, como das modalidades e estrutura de oferta. O que antes era causal, marginal e local começa a ser sistemático, estando verdadeiramente globalizado a todas as regiões do planeta, enquanto estratégia de dimensão significativa no panorama do urbanismo revanchista contemporâneo (SMITH, 1996, 2001, 2002, 2005, 2009). Diversos estudos urbanos nos últimos anos têm relacionado o processo de gentrificação com as numerosas intervenções de renovação e regeneração urbanas, verificadas ao longo dos anos 1980 e 1990 em muitas cidades, por vezes favorecidas ou mesmo incentivadas pelas políticas neoliberais dos governos urbanos dirigidas à habitação (HACKWORTH, 2007; SLATER, 2013a, 2015b). Na realidade, os próprios poderes públicos parecem reconhecer agora na gentrificação, uma oportunidade de revitalização ou regeneração urbana.

3.2 O papel ambíguo das políticas públicas de reabilitação urbana

Um dos pontos de polémica em torno da gentrificação das áreas centrais da cidade reside na associação imediata do processo à reabilitação urbana. Se é certo que a re-apropriação de um espaço de *habitat* antigo, e por vezes, em estado de degradação urbanística acentuada implica, necessariamente, a presença de um processo prévio de reabilitação do edificado, não é menos certo que a gentrificação não pode ser vista como consequência automática de políticas de reabilitação, conservação ou renovação urbana, ou de qualquer política de incentivo ao investimento privado no sentido da reabilitação de edifícios de habitação.

A associação direta da gentrificação à reabilitação urbana merece, desse modo, maior discussão, sobretudo no caso português, marcado por uma grande

rigidez do mercado de habitação e por uma evolução de sucessivos pacotes legislativos, desde meados do século XX, que estabilizaram o mercado de arrendamento e limitaram fortemente a proliferação do fenómeno da gentrificação.

Beneficiando, em particular, as famílias de baixo estatuto socioeconómico e privilegiando a manutenção e a fixação da população autóctone, ou seja, já residente nos bairros antigos, os sucessivos pacotes legislativos relativos à conservação e reabilitação do parque habitacional funcionaram como um pesado constrangimento ao avanço da gentrificação, limitando o processo de substituição social inerente ao desalojamento dos grupos socioeconomicamente mais debilitados, que, entretanto, estariam em risco de serem deslocados pelos “gentrifiers”, os novos moradores, pertencentes a uma nova classe média alta e relativamente endinheirada (“filtering up”).

Aliás, todos os programas de reabilitação urbana levados a cabo pelo Estado, desde meados dos anos 1970⁴fomentaram a reabilitação urbana e a conservação do edificado existente no centro histórico das cidades portuguesas em geral, de acordo com o interesse das populações autóctones já residentes nos bairros da cidade centro, contra a segregação produzida por eventuais casos de gentrificação; portanto, de acordo com o interesse público e coletivo.

Esse mesmo Estado, que nos anos 1970, 1980 e 1990 apresentava preocupações sociais na política de reabilitação urbana, foi marcado, doravante e a partir do início do século XXI, por um quadro de referências neoliberal. Uma nova política urbana de reabilitação, muito mais orientada para o mercado e, portanto, marcada

⁴Em 1976, o PRID – Programa de Recuperação de Imóveis Degradados; em 1985, foi criado o PRU – Programa de Reabilitação Urbana – que se traduzia no apoio técnico e financeiro às autarquias, prevendo a criação de um Gabinete Técnico Local (GTL); em 1989, o RECRIA – Regime Especial de Participação na Recuperação de imóveis Arrendados; em 2001 foi criado o Programa SOLARH – Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação e Habitação – que se traduziu num apoio financeiro especial sob a forma de empréstimo sem juros, concedido pelo Instituto Nacional de Habitação a agregados familiares de fracos recursos económicos, para execução de obras de conservação.

pelas lógicas da promoção do consumo, da competitividade entre metrópoles, do protagonismo dos atores privados no processo de planeamento e de produção da cidade. As administrações centrais têm procurado uma redução gradual dos poderes executivos de todo o setor público, tentando transferir para o setor privado todos aqueles que não tinham necessidade absoluta de ser pelo Estado executados. A maior parte dos governos urbanos assumem posições neoliberais, partindo da convicção de que o investimento privado, quando fomentado pelo mercado, gera emprego e riqueza, produz diretamente bem-estar social na cidade. Reconhece-se nas áreas urbanas abandonadas ou em processo de declínio, áreas-opportunidade, para atrair investimento privado e garantir a reprodução de capital imobiliário. Na reabilitação urbana evidencia-se o papel de relevo do marketing territorial na gestão estratégica da imagem da cidade, de forma a levar a que cada cidade se diferencie das outras, valorizando-a e projectando-a no contexto internacional, atraindo o investimento desejado.

Essa tendência neoliberal de valorização das perspectivas do mercado na produção do espaço urbano fica evidente com a promulgação do Decreto-Lei nº104, de 7 de Maio de 2004, que criou o Regime Jurídico Excepcional de Reabilitação Urbana de Zonas Históricas e de Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística (MENDES, 2008, 2014). Esse regime permitiu às autarquias⁵ a possibilidade de constituírem Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU) com poderes de autoridade e de política administrativa (como os de expropriação e licenciamento). As SRU tinham como principal função captar investimentos e mobilizar todos os intervenientes (inquilinos, autarquias, arrendatários, investidores) de modo a criar um verdadeiro mercado nacional da reabilitação.

⁵ Em Portugal, as autarquias são as unidades de administração pública à escala local, à semelhança da figura da Prefeitura no Brasil.

Sob o discurso de que o Estado e as autarquias não dispõem dos meios financeiros para uma efetiva reabilitação urbana em Portugal, supostamente responsável por uma dinamização pouco efetiva e algo morosa deste importante processo, considera-se a mobilização do investimento privado para a reabilitação urbana. Isso através de parcerias público-privadas, que atraem o capital privado, com recurso a formas imaginativas de engenharia financeira que envolvam mecanismos (como sejam fundos de investimento imobiliários) que permitam a capitalização dos projetos objetivando a requalificação do tecido urbano, permitindo, o suposto “repovoamento” do centro das cidades. Um dos princípios norteadores do regime é, excepcionalmente, o do incentivo econômico à intervenção dos promotores privados no processo de reabilitação.

Na mesma linha devem ser entendidos os apoios fiscais à reabilitação urbana, enquadrados no Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana (2008-2012)⁶, que, ao visarem estimular a reabilitação de edifícios e criar condições favoráveis à atração de capitais privados para a requalificação das áreas de reabilitação urbana, constituem um fator estratégico para a fixação das novas classes médias na cidade centro.

Entretanto, o Decreto-Lei nº307, de 23 de Outubro de 2009, assume a reabilitação urbana como uma componente indispensável da política de cidades e da política de habitação em Portugal, prolongando o regime de incentivos fiscais ao investimento privado no mercado da reabilitação urbana. O regime passa também a atribuir aos privados o dever público de requalificação do parque habitacional e de outras componentes do espaço público.

As entidades gestoras das operações de reabilitação urbana previstas, tanto podem corresponder ao próprio município como a entidades do setor em-

⁶ Artigo 82º da Lei nº67-A/2007, de 31 de Dezembro, que criou o Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação urbana.

presarial local existentes ou a algum que possa ser criado . Se essas entidades gestoras de tipo empresarial tiverem por objeto social exclusivo a gestão de operações de reabilitação urbana, revestem, à luz da lei anterior, a qualidade de SRU, admitindo-se a participação de capitais do Estado nas empresas municipais.

Em qualquer caso, cabe ao poder público municipal, mesmo que não promova diretamente a gestão da operação de reabilitação urbana, determinar os poderes da entidade gestora, por via da delegação de poderes. Para promover a participação de particulares nesse domínio, permite-se às entidades gestoras o recurso a parcerias com entidades privadas, as quais podem ser estruturadas de várias formas, prevendo a concessão da reabilitação urbana à administração conjunta entre entidade gestora e proprietários.

Embora essa matéria não seja objeto de regulamentação exaustiva, não deixa de ser relevante o fato de se prever, com a lei, a possibilidade de concessão de apoios financeiros por parte do Estado e dos municípios às entidades gestoras, abrindo-se caminho à constituição de fundos de investimento imobiliário dedicados à reabilitação urbana. Na verdade, está-se a diversificar os modelos de gestão das intervenções de reabilitação urbana, abrindo novas possibilidades de intervenção dos proprietários e outros parceiros privados. Criaram-se também mecanismos para agilizar os procedimentos (facilitando as expropriações) de controle prévio das operações urbanísticas de reabilitação. Desenvolveram-se novos instrumentos que permitem equiparar os direitos dos proprietários e do setor privado ao Estado, de forma a remover mais eficientemente os obstáculos à reabilitação associados ao regime de propriedade nas referidas áreas. O processo, se não for devidamente acautelado, pode significar um reforço do desalojamento e da segregação residencial, tudo ao abrigo da figura de um “Estado de Exceção”, como é o caso do Decreto-Lei nº 53/2014, de 8 de abril, que estabelece um regime excepcional e temporário para agilização e dinamização, flexibilizando e simplificando os

procedimentos de criação de áreas de reabilitação urbana e de controlo prévio das operações urbanísticas.

Não se pode ignorar, também, nesse contexto – e ainda que não seja de matéria intimamente relacionada com a reabilitação urbana – a promulgação do Decreto-Lei nº31, de 14 de agosto de 2012, que institui a nova lei do arrendamento urbano, também conhecida por Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU), e que entrou em vigor em novembro de 2012, quando foi alvo de forte contestação social. Uma vez que os produtos imobiliários, alvo de reabilitação, se destinam sobretudo ao mercado de arrendamento, a resolução dos bloqueios, neste último domínio, foi se revelando decisiva para a dinamização da primeira. Num contexto de forte contração do setor da construção nova, de austeridade, de crise económica severa e de forte condicionamento da política orçamental pelo Memorando de Entendimento⁷, o alargamento da oferta disponível no mercado de arrendamento revela-se essencial, ainda mais num quadro de fortes restrições no acesso ao crédito para habitação e de níveis mais elevados de endividamento das famílias,

⁷ O Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, também conhecido como Memorando de Entendimento ou Plano da Troika, é um acordo de entendimento celebrado em Maio de 2011 entre o Estado Português e o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu, visando o equilíbrio das contas públicas e o aumento da competitividade em Portugal, como condição necessária para o empréstimo de cerca de 80 mil milhões de euros que as três entidades concederam ao Estado português. O memorando, durante três anos, condicionou fortemente as políticas públicas em todas as áreas de atuação. Propôs uma série de ações várias que tinham como meta estabilizar a dívida pública por volta do ano de 2013, acrescentando que a mesma refletia um apropriado equilíbrio entre as ações necessárias para restaurar a confiança dos mercados e assegurar que o ajustamento não prejudicava excessivamente o desenvolvimento da economia e do emprego. A marca distintiva do programa foi a da austeridade financeira, concretizada através da suspensão repentina e radical do investimento público e da redução da despesa pública, bem como pelo aumento da carga fiscal sobre o trabalho e o consumo. O documento que entrou em vigor a 17 de maio de 2011 é profundamente marcado por um fundamentalismo de mercado e teve ramificações consequentes para o programa do governo português da época, tendo produzido políticas de forte austeridade financeira (cortes na despesa social, contração do investimento público, aumento de impostos, etc.) e a reformas estruturais que resultaram num verdadeiro atentado aos direitos laborais e sociais (facilitação dos despedimentos, redução da duração e dos montantes de subsídios de desemprego etc.) (ABREU *et. al.*, 2013; LURDES RODRIGUES e ADÃO e SILVA, 2015).

como referem Alves, Pereira e Rafeiro (2015). Assim, embora não incida diretamente em questões de reabilitação urbana, trata-se, essencialmente, de um diploma que tem como objetivo primeiro a eliminação dos mecanismos de “controlo de renda” e a extinção dos contratos de arrendamento celebrados antes da década de 1990, sem garantia de direitos aos inquilinos.

A crescente procura de arrendamento em consequência da crise do mercado da construção e do imobiliário e a ausência de oferta de arrendamento a preços acessíveis determinaram que a reforma do arrendamento urbano fosse assumida como um objetivo prioritário no domínio da habitação. De fato, a reforma do arrendamento urbano de 2006 não conseguiu dar uma resposta suficiente aos principais problemas com que se debate o arrendamento urbano, especialmente os relacionados com os contratos com rendas anteriores a 1990, com a dificuldade de realização de obras de reabilitação em imóveis arrendados e com um complexo e demorado procedimento de despejo⁸.

O NRAU impõe um mecanismo de atualização de rendas que tem originado valores inviáveis para muitos inquilinos sem que estejam estabelecidos os apoios sociais adequados e necessários, afetando as famílias de mais baixo estatuto socioeconómico. O desalojamento tem sido uma marca da nova lei do arrendamento, uma vez que facilita a ação de despejo, caso o proprietário alegue utilizar a casa para habitação própria ou dos descendentes; ou quando alega desejar realizar obras estruturais. A verdade é que a legislação não exige nem define que os alojamentos tenham de reunir as condições necessárias de habitabilidade, embora permita a ordem de despejo, com eficácia e celeridade e sem custos adicionais para o proprietário (MENDES, 2014). Através da legitimidade de mecanismos de despejo/desalojamento mais simplificados e rápidos, da possibilidade de asse-

⁸ Informação disponível em <http://www.portaldahabitacao.pt/pt/nrau/home/> (acedido a 2 de Setembro de 2014).

gurar coercivamente o cumprimento dos contratos, sobretudo em caso de descumprimento do pagamento de aluguel por parte dos inquilinos, reforçou-se a confiança dos proprietários na ideia de que o investimento em arrendamento é agora um investimento mais seguro para reprodução de capital imobiliário (ALVES, PEREIRA E RAFEIRO, 2015).

Nesse contexto, e desde 2004, criou-se um quadro de referência para iniciativas de mercado livre no tocante à reabilitação urbana, convencionando o celebrar entre o município, ou a SRU constituída para o efeito, e os promotores privados, um contrato nos termos do qual as partes, dotadas de uma quase plena liberdade negocial, ajustarão os termos em que o promotor privado procederá às operações de reabilitação urbana. Abre-se caminho à total mercantilização/mercadorização da reabilitação urbana e da habitação produzida nesse quadro. Isso porque, no conjunto das áreas intervencionadas, a parcela específica do espaço revitalizado tem um valor determinado pelo fato de o urbano se produzir como mercadoria, dotado de valor que se expressa através da localização, papel/função e grau de integração no espaço total/global da cidade assim produzido, mesmo que seja potencial, mas sempre dentro de condições específicas, ao mesmo tempo que num contexto de produção capitalista do espaço. A reabilitação urbana está, desse modo, a contribuir para uma produção social de habitação que, por um lado se realiza a partir do processo de produção de mais-valia e da sua viabilização e, por outro, como produto do processo. A habitação reabilitada não servirá apenas à função residencial, mas passará a ser fonte de rendimento, na medida em que entra no circuito econômico como realização econômica do processo de valorização que a propriedade confere ao proprietário, sacramentando essa forma de apropriação privada que, na verdade, está na base de todo o sistema capitalista de produção, tanto pela produção material quanto pela produção da vida social. O plano da vida quotidiana, no lugar como produto direto da reprodução do capital, revela o mundo da mercadoria que se generaliza nas nossas sociedades, invadindo e colonizando todo o tecido social, mediando as relações sociais e redefinindo-as a partir

da criação de modelos e padrões estipulados pelo consumo da mercadoria-habitação como símbolo definidor das relações de (re)produção social e princípio de distinção social. Hoje, o processo de mercantilização/mercadorização da habitação, em particular, e do espaço social urbano, em geral, transforma radicalmente as sociabilidades urbanas e a articulação entre o lugar de realização da vida, a identidade criada entre as pessoas no lugar e o quotidiano onde a vida social ganha expressão enquanto prática real – fenômeno cujo estudo Ana Fani Carlos tem aprofundado nas suas reflexões em torno do urbano (CARLOS, 1992, 1994, 1996, 2001, 2004, 2007, 2011, 2015).

Do ponto de vista social, a reabilitação urbana pode, em certos casos, levar a processos de transição populacional, uma vez que os antigos residentes, muitas vezes de camadas sociais menos favorecidas, vão sendo progressivamente substituídos por população das classes média-alta e alta, que podem pagar as habitações reabilitadas. Contribui-se, por conseguinte, e neste caso específico, para a gentrificação que é, por definição, um processo de “filtragem social” da cidade. Despoleta-se um processo de recomposição social que opera no mercado de habitação e de forma mais vincada e concreta nas habitações em estado de degradação dos bairros tradicionalmente populares. Correspondendo à recomposição (e substituição) social dessas áreas e à sua transformação em bairros de classes média, média-alta, é preciso referir, por conhecimento do processo de “substituição social”, o reforço do desalojamento e da segregação residencial na sua sequência, aprofundando a divisão social do espaço urbano e da sua fragmentação socioespacial. Contudo, nos bairros históricos de muitas cidades portuguesas, a gentrificação denuncia um estágio ainda primário (primeira fase de quatro no total, de acordo com o modelo de estágios da gentrificação formulado por Clay em 1979), ainda em processo embrionário, de crescimento lento e esporádico, manifestando-se no espaço urbano de forma pontual e fragmentada, numa pequena escala circunscrita e limitada a apenas algumas moradias ou, quando muito, a alguns quarteirões de bairro, resultando num reduzido e muito exíguo desalojamento.

Esta situação é característica de outras cidades da Europa do Sul, pelo menos até ao fim do século XX, quando se verifica uma espécie de “soft gentrification” ou “pocket gentrification”, sendo necessário distinguir essa gentrificação “marginal” dos moldes da gentrificação enquanto estratégia urbana global a serviço da cidade revanchista e da ofensiva neoliberal, o modelo da “hard gentrification” mais generalizado nas cidades do mundo anglo-saxónico ou do Sul Global de formação socioespacial capitalista, em que as desigualdades, conflitos e contradições inerentes ao processo de desenvolvimento urbano são muito violentas (MENDES, 2008, 2011).

3.3 A falácia do contributo para o mix social e residencial

O espírito da diversidade cultural e do multiculturalismo tem sido associado historicamente à capacidade particular das cidades para serem criativas e gerarem inovação (HALL, 2000). A gentrificação inicialmente esteve sempre associada a movimentos sociais na cidade centro, que apelam à diversidade, à diferença e à mistura social. Ainda hoje estes aspectos configuram importantes fatores de residência na cidade centro, na estrutura motivacional do “gentrifier”. De acordo com uma tradição de longa data de pesquisa do processo, os desejos “liberais” das novas classes médias pela diferença e pela diversidade (n)da cidade assumem-se como a chave explicativa para o processo de gentrificação e para a criação de uma cidade mais diversa e tolerante, e chamam a atenção para como os benefícios da miscigenação social em comunidades urbanas se tornaram numa temática de inquestionável importância no discurso político urbano (LEES, 2008; BRIDGE *et. al.* 2012).

Nesse caso referimo-nos à tese da cidade emancipatória encabeçada pelos designados *marginal* “gentrifiers” como parte de uma facção de esquerda liberal no seio da nova classe média. De acordo com Rose (1984), o movimento é animado por franjas menos privilegiadas das novas classes médias, que apresentam uma clivagem entre um capital cultural elevado e um baixo nível de

capital econômico. São indivíduos na situação de subempregados ou empregados temporariamente em situação precária, mas que continuam a dar preferência às áreas centrais da cidade para fixar residência, tornando-se “gentrifiers” “pioneiros” presumivelmente atraídos ao estilo de vida não-conformista e de ambiente urbano social e etnicamente misto, diverso e tolerante dos bairros da cidade centro, recusando a normatividade convencional suburbana e os cânones da cidade moderna, podendo, assim, constituir-se como um grupo de contracultura, um movimento crítico, porque alternativo à narrativa dominante e de pensamento único que o urbanismo moderno representa (MENDES, 2012). Rose (op.cit.) destaca as mulheres, os estudantes, os artistas, as comunidades gay e lésbica, os jovens casais e as famílias monoparentais.

A diversidade sociocultural sempre foi um *leitmotiv* para as novas procuras de habitação nos bairros históricos e tradicionais da cidade centro. Uma das excelentes amenidades da vida na cidade densa é a exposição à diversidade social, cultural e étnica. O ambiente urbano de diversidade é uma fonte contínua de estímulo, renovação e um lembrete da relatividade cultural de que se constroem as identidades e os próprios estilos de vida. De algum modo, esse “espírito da diversidade” tem sido associado, até historicamente, à capacidade particular das cidades para serem criativas e gerarem inovação. Inquestionavelmente, e alavancada pelo discurso da cidade criativa, a problemática da mistura social migrou recentemente para a vanguarda do debate da *gentrification* (BRIDGE *et al.*, 2012; DESENA E SHORTELL, 2014). Em parte, isso tem sido estimulado por políticas urbanas neoliberais promovendo o mix social.

No entanto, pesquisas recentes mostram a incapacidade dos bairros gentrificados em permanecer socialmente mistos, tendo levado teóricos, técnicos e especialistas a repensar a associação entre a gentrificação, o desalojamento e a segregação residencial. Não existe na atualidade uma base de evidência para a suposição generalizada de que a política de gentrificação ajudará a aumentar e promover a mistura social e, assim, incrementar o capital social e a coesão social das

comunidades urbanas. Especialmente os trabalhos de Rose (2004), Davidson (2010), Arthurson (2012), Malheiros *et al.* (2012, 2013), Bolt e Van Kempen (2013), DeSena e Shortell (2014) demonstram que pouca evidência foi encontrada para comprovar as interações significativas entre as populações, tendo sido muito escassas as percepções compartilhadas de comunidade entre “gentrifiers” e população autóctone dos bairros gentrificados. Davidson (2010), por exemplo, afirma que o caráter particular das novas formas de gentrificação (ex: condomínios privados de luxo) têm desempenhado um papel importante na emergência daquilo a que o autor se refere como “tectônica social”, influenciando, conseqüentemente, a organização espacial urbana em direção a uma crescente segregação a micro-escala e também a uma fragmentação do espaço urbano contemporâneo, até porque a apropriação social pelo “gentrifier” e a geografia das suas sociabilidades tende a realizar-se sob a forma de enclaves e de clara descontinuidade socioespacial com os tecidos sociais envolventes ou que se encontram em contigüidade física/territorial (MENDES, 2006, 2008, 2011; DÍAZ PARRA, 2013).

Tem havido uma série de estudos de interação social nesses bairros gentrificados que apontam que as redes sociais entre vizinhos tendem a ser socialmente segregadas, especialmente em termos de estatuto socioeconômico e etnia. Um influxo de residentes endinheirados num bairro de classe média desfavorecida pode não aumentar a coesão social, uma vez que os contactos entre indivíduos/agregados familiares de baixo rendimento e os de elevado tendem a ser superficiais na melhor das hipóteses e francamente hostis na pior delas. As novas classes médias revelam no discurso um desejo de diversidade e diferença, mas tendem para uma prática quotidiana de apropriação social do espaço de auto-segregação. As noções de diversidade residem apenas nas representações socioespaciais dos “gentrifiers” – no auto-conceito de cidadãos cosmopolitas – em vez de nas suas ações práticas, refletindo mais uma forma de se definirem e distinguirem enquanto fação específica de classe, do que de efetiva apropriação social do espaço de forma tolerante, aberta e plural. Não houve transferência de capital social dos

grupos de maior estatuto socioeconômico para os de menor, nem qualquer um dos outros resultados desejados a partir da introdução de uma população de classe média em bairros desvalorizados, mas centrais da cidade (MENDES, 2012).

Em parte, isso deveu-se à natureza transitória dos novos moradores, mas também, em parte, à natureza espacialmente segregada dos novos produtos imobiliários com contiguidade territorial, mas desprovidas de qualquer continuidade socioespacial com as comunidades onde se inserem. Como Davidson (2010) argumenta, os mundos de vida das duas populações raramente se cruzam. Não trabalham nos mesmos lugares nem usam o mesmo modo de transporte. Não frequentam os mesmos restaurantes ou espaços públicos. Apresentam estruturas familiares diferentes. Revelam, igualmente, distintas expectativas e aspirações face à comunidade e à “suposta” mistura social, indicador que suporta a diversidade e a heterogeneidade essenciais à fixação dos “gentrifiers”. De acordo com os dados empíricos recolhidos pelo autor na área de estudo sobre as relações localizadas entre os “gentrifiers” que entraram no bairro e os residentes de longa duração, Davidson (2010) conseguiu apurar que os laços sociais raramente foram transversais à classe e às linhas étnicas, e que as redes sociais nos bairros pareciam impermeáveis às mudanças que ocorriam na envolvente, tendo mesmo registrado confrontos entre as normas de “gentrifiers” e as dos residentes de longo prazo. Na mesma linha reflexiva, Loretta Lees (2008, 2009) defende de forma muito crítica e corrosiva a revisão das políticas de mix social assentes na retórica da *gentrification* e da “efetiva” capacidade de produzirem ambientes urbanos verdadeiramente inclusivos.

3.4 O slogan da cidade criativa: a gentrificação comercial e turística em pele de cordeiro

Num sentido simples, o discurso do multiculturalismo e da diversidade cultural associado ao mix social/residencial, na prática, acaba por incluir o interesse

pelo “diferente” no discurso da cidade criativa, mas de uma maneira muito circunscrita, sem concretização prática e muito frequentemente míope e cega face às reais condições socio-habitacionais das minorias. A concepção da “diferença” no discurso do planejamento urbano para uma política da criatividade tem duas grandes contradições. Por um lado, os discursos da referida “diferença” são apropriados pela política cultural urbana para transformar aquela categoria num ponto a favor do marketing e vender as cidades como lugares bons para se viver, trabalhar e visitar – uma neoliberalização da diferença, na medida em que o conceito é instrumentalmente manipulado pelas campanhas de marketing territorial para forjar uma ideia de urbanidade multicultural, atraente para os jovens urbanos profissionais, que compõem a classe criativa. Por outro lado, os impactos negativos do planejamento da cidade criativa sobre as comunidades e os corpos esquecidos permanecem, em grande parte, não reconhecidos pelos defensores dessa ideologia de cidade. O culto da criatividade na política urbana reproduz as agendas do *boosterism*, apoiando as formas anteriores de empreendedorismo urbano, com prática de reinventar as cidades enquanto máquinas de crescimento e lugares de acumulação de capital e valorizar a atração das novas classes médias como o ingrediente-chave de economias urbanas mais competitivas.

Assim, as agendas políticas para a cidade criativa continuam a usar as formas neoliberais de multiculturalismo como um quadro/cenário para narrar/forjar uma identidade glocal em articulação com novas formas de cidadania transnacional, cosmopolita e criativa, forma comum de construção da hegemonia num período de domínio do capitalismo transnacional. Existe um reconhecimento crescente de que, em nível urbano, o multiculturalismo e a diversidade devem ser potencializados para atrair talentos e promover a criatividade e a inovação. A diferença é mercantilizada, reduzida a uma comodidade que pode ser mobilizada para atrair capital humano, turistas, investimentos e promover uma economia urbana vibrante. A ênfase é colocada na criação de bairros boêmios e na comercialização e celebração da diferença através de manifestações públicas, tais como festivais e

arte pública que consagram apenas os interesses considerados legítimos, ou seja, os valores e ideologias da sociedade de consumo e da cidade-empresa (BOURDIN, 2011; MENDES, 2012).

O discurso e a práxis da cidade criativa preparam o quadro de redesenvolvimento urbano e reurbanização para a emergência do leviatã da regeneração urbana e da gentrificação, sobretudo encabeçado pelo Cavalo de Tróia que a gentrificação comercial e turística representa e que, estando na esteira das estratégias urbanas de revitalização de áreas desindustrializadas da cidade pós-fordista, acaba por invadir os bairros das classes trabalhadoras ou de gênese popular e tradicional, reapropriando-os para uma economia de serviços e do conhecimento, de tal forma que a função residencial pode dar lugar a uma terciarização ou turistificação hegemônicas. Portanto, intimamente ligada a esta linha de redesenvolvimento urbano temos a gentrificação simbólica e de produção cultural, como refere Janoschka *et. al.* (2014), pois assistimos, paralelamente à emergência de novos espaços comerciais e equipamentos culturais, à introdução de novos estilos de vida baseados em práticas de consumo e modelos de cidadania distintos dos da população autóctone/nativa desses bairros, o que relegitima, *per se*, múltiplas práticas biopolíticas que procuram gerir códigos de conduta e de uma civilidade neoliberal.

Todas as práticas populares e tradicionais ou não legitimadas pelas do “gentrifier” (formas não capitalistas de reprodução social que podiam até funcionar como motor a movimentos de resistência contra-gentrificação) acabam por ser desalojadas ou comodificadas pela soberania de uma máquina capitalista do urbano, que reina sobre toda a extensão do meio social para, assim, passar a produzir e ordenar a totalidade do trabalho social. É interessante observar como a expansão, em microescala desse processo de mercantilização do urbano acarretada pela gentrificação tem, na verdade, um paralelismo impressionante com o processo de capitalização subjacente à expansão do sistema capitalista em escala

global. Em termos de fronteira do capitalismo global, a civilização e a modernização, como vimos no início deste texto, significavam a capitalização, ou seja, a incorporação de algo exterior no interior do ciclo em expansão da produção e da acumulação capitalistas. Desse modo, o ambiente não capitalista (território, formas sociais, culturas, processos de produção, força de trabalho, etc.) era formalmente absorvido pela lógica capitalista e passava a servi-la. Também, a capitalização do espaço não capitalista dos bairros desvalorizados da cidade centro ou da periferia significa para o capital imobiliário uma reabertura contínua do processo da acumulação primitiva. Uma vez que esses vazios urbanos, espaços abandonados, degradados/ilegais e desqualificados tenham sido “civilizados”, uma vez que tenham sido organicamente incorporados no interior das fronteiras recentemente alargadas do domínio da produção capitalista do espaço, a máquina do capital imobiliário terá, assim, saciado a sua sede de sangue novo, mas não menos de visar constantemente o alargamento de suas fronteiras a novas áreas.

4. REINVENTAR A TEORIA URBANA CRÍTICA NA/DA GENTRIFICAÇÃO?

A literatura sobre a gentrificação em geral já é extensa e continua a expandir-se, já não somente no mundo anglo-saxônico, de onde continuam a provir, todavia, os estudos de referência na matéria. Existe um corpo significativo de argumentos sobre a gentrificação como libertadora, crítica e processo de contracultura, digamos que com capacidade de recriar espaços tributários de uma cidade mais emancipatória. Mas as décadas de pesquisa e investigação em torno do processo não têm resultado na listagem de efeitos positivos, muito pelo contrário. De fato, ao mesmo tempo que se verifica um crescimento considerável dos estudos sobre o fenômeno, parece ter-se verificado um desalojamento de perspectivas críticas nos mesmos – acompanhando a desradicalização dos estudos urbanos em geral e a sua orientação por um pós-modernismo celebratório pouco crítico – o que é muito sério e dramático para aqueles cujas vidas são afetadas pela colonização que o avanço da fronteira da gentrificação e da regeneração urbana

representa. Mesmo assim, os dados qualitativos e quantitativos de diversas pesquisas estabelecem como indiscutível a tese de que a gentrificação inicia uma ruptura no seio de comunidades já estabelecidas e uma crise de habitação a preços acessíveis para as classes trabalhadoras. O pensamento crítico deve, com zelo e rigor, desmontar os falsos lugares-comuns, desvendar os subterfúgios, desmascarar as mentiras, e apontar as contradições lógicas e práticas do discurso do Deus-Mercado e do capitalismo triunfante, que está a difundir-se por toda a parte por força da sua própria auto-evidência, no lastro de um pensamento único hegemônico, cuja velocidade e eficácia de expansão das suas próprias fronteiras variam em razão direta da difusão de um senso comum neoliberal que parece invadir todos os setores da atividade humana (WILLIAMS, 2004; SLATER, 2006, 2008, 2012, 2013; WACQUANT, 2008; KÜNKEL E MAYER, 2012; BRENNER, 2012; DAVIDSON, 2012; DARDOT E LAVAL, 2013; THEODORE, PECK E BRENNER, 2013; BROWN, 2015; MAYER, 2015; CARLOS, 2015).

É preciso relocalizar realmente a gentrificação numa perspectiva mais ampla da teoria urbana crítica que permita, por si, ressituar os focos de análise e investigação em torno do processo, valorizando as frentes de pesquisa e as novas fronteiras que procuramos desenhar neste artigo. No atual momento histórico de hegemonia neoliberal, crise e erosão do Estado-Providência, invisibilidade das questões de classe e até de esquecimento da Política que marcam irrefutavelmente o campo socio-econômico e cultural, bem como a crescente heteronomia dos estudos urbanos; urge, a nosso ver, recentralizar na agenda urbana o estudo da gentrificação à luz dos aspectos que permitem entendê-la como problema, mais do que como solução.

Em primeiro lugar, recuperar a análise do rent gap e dos movimentos cíclicos de capital, e respectivo impacto no ambiente construído e na adoção de políticas de regeneração urbana, no âmbito de uma geoeconomia urbana crítica capaz de desmascarar as injustiças espaciais, as dualidades, as segregações produzidas ao abrigo dos fluxos de capital na cidade e de um desenvolvimento urbano desigual

e revanchista. Nesse aspeto, há de se ter presente que a compreensão das operações de melhoria do parque habitacional, quer sejam “espontâneas” ou institucionalizadas, devem igualmente ser compreendidas à luz dos movimentos da população, das estratégias residenciais, das mudanças socioculturais, mas, e sobretudo, no âmbito dos movimentos cíclicos de capital diferenciadamente investido, que favorecem uma requalificação de certos espaços urbanos e, muito particularmente, dos antigos bairros centrais históricos, em detrimento de outros menos proveitosos como oportunidade de negócio imobiliário no sentido de não garantirem tão eficazmente uma reprodução de capital investido. Neil Smith (1979, 1986, 1987) insistia no fato de o processo de gentrificação resultar, em parte, do desenvolvimento irregular e flexível do mercado do solo urbano, integrando-se no processo de acumulação de capital, fazendo-o derivar, mais especificamente, do movimento e circulação de capital nas áreas urbanas, tendo em conta a desvalorização do solo urbano face ao rendimento que um novo investimento poderia ter. No início do fenómeno, o abandono e a degradação da cidade centro, de acordo com o autor, cria justamente a futura oportunidade de valorização e negócio imobiliário nos bairros centrais, tornando-os atrativos para o investimento público e privado e para a exploração de mais-valias resultantes da diferença entre a atual renda capitalizada face ao presente uso do seu solo e a renda que potencialmente poderá a vir a ser capitalizada tendo em conta a sua localização central. É, aliás, esse o argumento central da tese de *rent gap* que o autor defende há mais de 30 anos e que criou, *per sí*, um paradigma e escola de análise urbana sobre o fenómeno da gentrificação, tendo influenciado, doravante e de forma marcante, o pensamento que se produziu na, da e para a teoria crítica urbana nos anos vindouros. A tese do *rent gap* continua hoje a explicar as geografias da gentrificação, e a ser o móbil que legitima determinadas políticas de cidade para a reabilitação e a regeneração, levadas a cabo pelos governos urbanos, mas agora em escala planetária (SLATER, 2014b, 2015a). Parece, pois, fundamental regular esses movimentos cíclicos de capital através do aumento de uma legislação urbanística mais integrada e

social, verdadeiramente comprometida com a defesa e aplicação universal do direito à habitação, sem que este fique cativo de lógicas competitivas e especulativas ou de interesses privados de grupos privilegiados, nomeadamente da banca, da construção civil e dos promotores imobiliários. Algo que parece afigurar-se impossível com a manutenção de um Estado Capitalista e do promíscuo nexo Estado-Capital.

Em segundo lugar, a crise capitalista de 2006-2007 e o consequente agudizar das desigualdades socioespaciais nos anos seguintes vêm dando origem a uma onda de protestos sociais e de manifestações que, por sua vez, dão visibilidade à *questão do direito à cidade e à habitação*, num movimento contra-hegemônico que denuncia as lógicas de mercantilização no setor habitacional e de apropriação exclusivamente privada de outras comodidades de uso urbano coletivo e público. Na realidade, atualmente, não só a habitação, mas a cidade inteira está submetida ao valor de troca, como consequência da generalização do mundo da mercadoria que transformou o próprio espaço em mercadoria. Isso significa que os modos possíveis de apropriação devem realizar-se nos limites da propriedade privada do solo urbano. Significa também que o acesso dos “gentrifiers” à habitação na cidade centro se encontra definido e submetido ao mercado fundiário. O plano da habitação revela também o nível do vivido, pelo que, nesse sentido, as relações sociais urbanas podem ser lidas no plano da vida quotidiana. Todavia, enquanto prática socioespacial, a gentrificação e a apropriação residencial do espaço concretiza-se no modo como os moradores se apropriam de um espaço fragmentado pelas estratégias de oferta dos empreendedores imobiliários, já que a propriedade privada do solo urbano condiciona o uso à realização do valor de troca, sendo essa a maneira como a habitação melhor se define como mercadoria. Nesse contexto, o uso é submetido à propriedade privada, ao império da troca, num processo em que o espaço se (re)produz enquanto mercadoria cambiável, delimitando os espaços passíveis de apropriação, revelando a fragmentação imposta pelo sentido e amplitude da generalização da propriedade privada do solo urbano. O processo refere-

se a uma prática socioespacial que vai, assim, conduzir à segregação socioespacial, visível, por exemplo, no plano da paisagem urbana, a partir de uma morfologia profundamente hierarquizada socialmente, sendo a habitação uma forma das mais visíveis de diferenciação de classes no espaço, de forma crescentemente fragmentada.

Muito antes do Movimento *Occupy*, já as cidades modernas se tinham tornado pontos territoriais centrais no auxílio do processo de acumulação de capital e na sempre renovada produção de desigualdades socioespaciais, ao sabor dos interesses hegemônicos do mercado urbano das mais-valias e (des)valorizações imobiliárias e fundiárias. Mas, simultaneamente, o mesmo se verifica quando constatamos que as cidades sempre se afirmaram como espaços que aglutinam e unificam as forças de resistência anti-capitalista e de irradiação de políticas revolucionárias, onde correntes profundas de mudança social e política emergem. É na cidade, enquanto extraordinária produção social do espaço, que se confrontam, como numa arena entre frentes de batalha, tanto as forças hegemônicas e implacáveis do capitalismo, que monopolizam os recursos urbanos e ditam a qualidade e organização da vida urbana quotidiana, como as multidões que dele se refugiam e contra o qual se rebelam, construindo, nos limites do capital, identidades, valores e modos de vida alternativos, que desafiam a continuidade do projeto capitalista. Desde a Comuna de Paris, passando pelo Movimento *Occupy*, em Wall Street, e pelos protestos em Londres, a teoria urbana crítica recente tem vindo a problematizar a busca de sentidos críticos e transformativos da diversidade de movimentos sociais (urbanos), distintos do sujeito revolucionário previsto pelo marxismo ortodoxo. Abraçando a cultura de base, horizontalidade e de *bottom-up* das lutas recentes, mas sem deixar de criticar os potenciais excessos do que poderá ser o avesso do centralismo e autoritarismo associado às formas políticas tradicionais de comunismo, Harvey (2012), por exemplo, reconhece o papel das cidades e da sua organização como espaços-alavanca mobilizadores da transformação crítica

das sociedades em direção à justiça social e espacial, e a um ambiente mais sustentável, não como finalidades, mas como meios e condições de transição anticapitalista e de reconstrução de um projeto pós-capitalista.

Assim, essa teoria proporciona um enquadramento de investigação-ação (CARMO, 2015) com implicações muito práticas para a definição de estratégias revolucionárias que, através da reconfiguração da urbanização e da vida nas cidades, ganhe uma organização com base geográfica, capaz de gerar um urbanismo revolucionário, como forma universal de revolução política. Tal como aconteceu na transição revolucionária do feudalismo para o capitalismo, é no aproveitamento dos espaços intersticiais que se podem iniciar movimentos sociais alternativos. Nesse aspecto, a adaptabilidade e flexibilidade notórias do capitalismo proporcionam um importante modelo, face à dispersão, fragmentação e desunião das forças críticas. A *revolução urbana* tem de ser um movimento em toda a acepção da palavra. Se não puder mover-se entre, através e pelas diferentes esferas (tecnologias e formas organizacionais; relações sociais; disposições institucionais e administrativas; processos de produção e de trabalho; relações com a natureza; reprodução da vida quotidiana e concepções mentais do mundo), acaba por fracassar. O reconhecimento dessa necessidade torna imperativo que se concebam alianças numa vasta gama de forças sociais representativas das diferentes esferas de atividade humana. E esse ponto conduz à conclusão com o último aspecto que a agenda urbana crítica deva dar enfoque.

Em terceiro e último lugar, e no seguimento do que foi anteriormente discutido, há que perceber o papel dos *novos movimentos sociais urbanos* no combate e resistência ao processo, e das possibilidades/oportunidades da sua afirmação na reforma da Ordem urbana vigente. Embora esses novos movimentos sociais urbanos sejam bastante autônomos face às manipulações do político e da ideologia partidária da democracia representativa, a verdade é que deixam de ter uma base social realmente organizada. Os novos movimentos sociais situam-se fora da esfera do trabalho e da produção, afastando-se do ideal da luta operária, pelo que

desenvolvem uma ação crítica e contestatária, dando enfoque, sobretudo, a um aspecto particular e específico das condições gerais de existência, ignorando a totalidade; caracterizam-se por uma desconfiança generalizada para com o Estado (partidos e políticos) – forte consciência crítica anti-partidos; são então dominados por particularismos específicos, enfermando de um caráter periférico relativamente às contradições centrais entre capital e trabalho; exprimem uma nova cultura política, centrada nos valores do direito à diferença; não dispõem de uma articulação com as diferentes frentes de luta, o que representa uma relativa fraqueza política (SOUSA SANTOS, 2011; ESTANQUE, 1999, 2014; SLATER, 2013a; MAYER, 2010, 2012, 2013, 2015; BAUMGARTEN, 2015).

Atualmente, esta nova onda de protestos contra o urbanismo de austeridade ganhou particular proeminência no contexto de crise financeira internacional de 2007-2008 e parece ter reavivado o debate teórico sobre a práxis dos movimentos sociais urbanos e da ação coletiva em espaço público. Embora existam poucos estudos empíricos sobre as manifestações e mobilizações de indignação pública em Portugal e sejam ainda mais escassas as análises comparativas com outros países, a verdade é que os acontecimentos da metade da década passada em Portugal parecem exigir uma atualização sobre a agenda de pesquisa dos fenômenos de protesto social, porque embora a indignação não configure, por si, um movimento social urbano, é certamente um estado de espírito que pode ser catalisado para criar um.

Os movimentos sociais pós-crise capitalista têm chamado a atenção para a academia: a descentralização relativa na sua organização, fazendo uso de apelos iniciados por redes digitais de forma rápida e, predominantemente, com recurso à distribuição midiática; a complexa relação entre o sujeito individual e o movimento como identidade coletiva; uma composição social complexa dos atores desses movimentos na sua identidade multirreferencial, compósita e flexível; a luta política baseada nas ideias pouco ambiciosas no sentido de renovação total de um projeto

de cariz nacionalista ou qualquer vocação para a tomada de decisão representativa, apelando para formas mais heterodoxas de organização política e de participação política e democrática, à margem das instituições; a internacionalização de movimentos territorializados e localizados, mas não necessariamente localistas; e, finalmente, um repertório/discurso tanto reativo – quando se pretende obter direitos já conquistados, mas subtraídos durante a crise econômica – como pró-ativo – para conquistar novos direitos ou de luta para a efetiva implementação dos direitos já adotados, mas nunca efetivamente implementados (BRINGEL, 2015).

Para muitos na esquerda tradicional (os partidos políticos socialistas e comunistas e a maioria dos sindicatos), a interpretação da geografia histórica dos movimentos políticos de base urbana tem sido marcada por pressupostos políticos e táticos *a priori* que levaram à subestimação e incompreensão do potencial dos movimentos urbanos de base para provocar não só a mudança radical, mas também revolucionária. Os movimentos sociais urbanos são vistos, muitas vezes, como, por definição, separados da (ou acessórios dessa) luta classista anti-capitalista mais tradicional, que tem raízes na exploração e alienação do trabalho vivo na produção. Se os movimentos sociais urbanos são considerados em todo o resto, eles são normalmente interpretados tanto como meros desdobramentos ou fragmentos dessas lutas mais fundamentais. Compreender a política e potencial revolucionário de movimentos como os “indignados” em todo o sul da Europa, em 2011, e a mais recente “Occupy Wall Street” é um sério desafio.

No caso concreto do combate à gentrificação, não se podem ignorar as políticas reguladoras e o controlo estatal, tanto em nível nacional como local, que continuam a ser um poderoso agente de controlo do mercado imobiliário e do solo urbano, bem como outras culturas locais de bairro ou resistências populares, para as quais são tributárias as dinâmicas associativas e as comissões de bairro (ex: associações de inquilinos versus de proprietários), que, assumindo dinâmicas de coletivo, fortalecem a sua inadaptação e bloqueio à lógica de mercado e impedem o

avanço das fronteiras da gentrificação (SLATER, 2013b; BRADLEY, 2014; LONDON TENANTS FEDERATION *et al.*, 2014).

A história variável e as evoluções do movimento anti ou por uma globalização alternativa desde o final da década de 1990 também sugere que estamos numa fase muito especial e talvez radicalmente diferente de luta anti-capitalista. Apesar da sua fraca capacidade de mobilização, do seu carácter limitado e fugaz, a verdade é que, não raras vezes, os novos movimentos sociais urbanos comportam inovação social e política, encetada por vanguardas poderosas, pois visam a mudanças “transformativas” e a novas respostas que implicam transformação das relações de poder na sociedade contemporânea, sobretudo quando se organizam a partir de “espacialidades de resistência” multiescalares.

Todavia, por natureza contínuo, um movimento social urbano não pode existir sem forças sociais e instituições de enquadramento organizacional. À medida que os movimentos sociais urbanos se vão expandindo e ganhando força política, à medida que se estruturam os seus programas de orientação ideológica e consolidam as suas bases organizativas, a sua componente formal reforça-se, pelo que as conquistas alcançadas tendem a apresentar uma relação direta com o progressivo enquadramento institucional do movimento. Mesmo as comunidades contemporâneas que promovem a cidadania participativa e a democracia de proximidade não existem fora das determinantes estruturais das formações sociais. Nessa medida, para se oporem aos poderes hegemônicos capitalistas da ofensiva neoliberal em meio urbano, precisam de uma representação de si mesmas e de meios institucionais para ampliar a sua base social de participação e mobilização. Como refere Castells (2013), os movimentos sociais pós-crise capitalista continuarão, de qualquer forma, a lutar, a debater, a evoluir e, eventualmente, a desaparecer, na sua forma atual de existir, assim como, no passado, todos os movimentos sociais históricos o fizeram também. E mesmo no caso improvável de se configurarem enquanto novo ator político, partido ou outra forma de agência, cedo deixam de existir, por isso mesmo: porque a única questão relevante para avaliar o

real significado de um movimento social é a que se detém na produtividade histórica e social da sua práxis e dos efeitos que esta produziu sobre os seus participantes enquanto pessoas e sociedade que procurou transformar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Alexandre; MENDES, Hugo; RODRIGUES, João; GUSMÃO, José; SERRA, Nuno; TELES, Nuno; ALVES, Pedro; MAMEDE, Ricardo. *A Crise, a Troika e as Alternativas Urgentes*. Lisboa: Tinta da China, 2013.

ALVES, Rute; PEREIRA, Mariana; RAFEIRO, Mariana. O Memorando de Entendimento e as reformas no mercado de arrendamento e na reabilitação urbana. In: LURDES RODRIGUES, Maria de; ADÃO E SILVA, Pedro (org.). *Governar com a Troika: Políticas Públicas em Tempo de Austeridade*. Coimbra: Almedina, 2015, p.237-259.

ARTHURSON, Kathy. *Social Mix and the City. Challenging the Mixed Communities Consensus in Housing and the Urban Planning Policies*. Collingwood: Csiro, 2012.

ASCENSÃO, Eduardo. Slum gentrification in Lisbon, Portugal: displacement and the imagined futures of an informal settlement. In : LEES, Loretta; BANG SHIN, Hyun; LÓPEZ-MORALES, Ernesto (eds.). *Global Gentrifications: Uneven Development and Displacement*. Bristol: Policy Press, 2015, p.37-58.

ATKINSON, Rowland; BRIDGE, Gary. *Gentrification in a Global Context: The New Urban Colonialism*. Londres: Routledge, 2005.

BAUMGARTEN, Britta. O futuro dos movimentos sociais na representação sociopolítica. In: FREIRE, André (org.). *O Futuro da Representação Política Democrática*. Lisboa: Nova Vega, 2015, p.143-156.

BOLT, Gideon; VAN KEMPEN, Ronald. *Mixing Neighbourhoods: Success or Failure? Cities*, nº.35, p.391-396, 2013.

BOURDIN, Alan. *O Urbanismo depois da Crise*. Lisboa: Livros Horizonte, 2011.

BRADLEY, Quintin. *The Tenants' Movement: Resident Involvement, Community Action and the Contentious Politics of Housing*. Londres: Routledge, 2014.

BRENNER, Neil. *New State Spaces. Urban Governance and the Rescaling of Statehood*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

BRENNER, Neil. A globalização como reterritorialização: o reescalonamento da governança urbana na União Europeia. *Cadernos Metr pole*, vol. 12, n.º 24, p.535-564, 2010.

BRENNER, Neil. What is critical urban theory? In: BRENNER, Neil; MARCUSE, Peter; MAYER, Margit (eds.). *Cities for People, Not for Profit. Critical Urban Theory and the Right to the City*. Londres: Routledge, 2012, p.11-23.

BRIDGE, Gary; BUTLER Tim; LEES, Loretta (eds.). *Mixed Communities: Gentrification by Stealth?* Londres: Polity Press, 2012.

BRINGEL, Breno. *Movimentos Sociais e Geopol tica da Indignação: Brasil e Espanha em Perspectiva Comparada*. Palestra proferida no Instituto de Ci ncias Sociais, 21 de janeiro 2015, Lisboa, 2015.

BROWN, Wendy. *Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution*. Nova Iorque: Zone Books, 2015.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A Cidade*. S o Paulo: Editora Contexto, 1992.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A (Re)Produção do Espaço Urbano*. S o Paulo: EDUSP, 1994.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *O Lugar no/do Mundo*. S o Paulo: Editora Hucitec, 1996.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *Espaço-Tempo na Metr pole*. S o Paulo: Editora Contexto, 2001.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A reprodução da cidade como neg cio. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; CARRERAS, Carles (org.). *Urbanização e Mundialização: Estudos sobre a Metr pole*. S o Paulo: Editora Contexto, 2004, p.29-37.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade*. S o Paulo: Labur Edições, 2007.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A Condição Espacial*. S o Paulo: Editora Contexto, 2011.

CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). *Crise Urbana*. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel (org.). *A Cidade como Negócio*. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

CARMO, André. Direito à Cidade: breve introdução, seguida de dez teses em sua defesa. In: ESTEVENS, Ana; CARMO, André; NEUPARTH, Sofia (org.). *Cidade Desasossegada!* Lisboa: Le Monde Diplomatique (ed. Portuguesa), CEM, 2015, p.9-42.

CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança. Movimentos Sociais na Era da Internet*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

CLAY, Phillip. *Neighborhood Renewal: Middle-Class Resettlement and Incumbent Upgrading in American Neighborhoods*. Massachusetts : Lexington Books, 1979.

CUMMINGS, Jake. *Confronting the Favela Chic: Gentrification of Informal Settlements in Rio de Janeiro, Brasil*. Tese de Mestrado. Harvard: Department of Urban Planning and Design, Harvard University Graduate School of Design, 2013. (policopiado)

CUMMINGS, Jake. Confronting the favela chic: gentrification of informal settlements in Rio de Janeiro, Brasil. In : LEES, Loretta ; BANG SHIN, Hyun; LOPEZ-MORALES, Ernesto (eds.). *Global Gentrifications: Uneven Development and Displacement*. Bristol: Policy Press, 2015, p.81-99.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *The New Way of the World: On Neo-Liberal Society*. Londres: Verso, 2013.

DAVIDSON, Mark. Love thy neighbour? Social mixing in London's gentrification frontiers. *Environment and Planning A*, vol. 42, nº 3, p.524-544, 2010.

DAVIDSON, Mark. The 20:12 express: destination? *City*, vol.16, nº1/2, p.207-215, 2012.

DESENA, Judith; SHORTELL, Timothy. *The World in Brooklyn: Gentrification, Immigration and Ethnic Politics in a Global City*. Nova Iorque: Lexington Books, 2014.

DÍAZ PARRA, Ibán. La gentrificación en la cambiante estructura socioespacial de la ciudad. *Biblio 3W. Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*, vol.18, n.º

1030, 2013. Disponível em: < <http://www.ub.edu/geocrit/b3w-1030.htm> >. Acesso em: 20 Setembro 2015.

DÍAZ PARRA, Ibán. *Gentrificación o Barbarie? Disciplinamiento y Transformación Social del Barrio de la Alameda de Sevilla*. Andalucía: Atrapasueños, 2014.

ESTANQUE, Elísio. Acção colectiva, comunidade e movimentos sociais: para um estudo dos movimentos de protesto público. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº55, p.85-111, 1999.

ESTANQUE, Elísio. Rebeliões de classe média? Precariedade e movimentos sociais em Portugal e no Brasil (2011-2013). *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº.103, p.53-80, 2014.

HACKWORTH, Jason. *The Neoliberal City: Governance, Ideology and Development in American Urbanism*. Nova Iorque: Cornell University Press, 2007.

HALL, Peter. Creative cities and economic development. *Urban Studies*, vol.37, n.º4, p.639-649, 2000.

HARVEY, David. *Le Capitalisme Contre le Droit à la Ville: Néolibéralisme, Urbanisation, Résistances*. Paris: Éditions Amsterdam, 2011.

HARVEY, David. *Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution*. Londres: Verso, 2012.

HARVEY, David. *Seventeen Contradictions and the End of Capitalism*. Oxford: Oxford University Press, 2014.

JANOSCHKA, Michael; SEQUERA, Jorge; SALINAS, Luís. Gentrification in Spain and Latin America – a Critical Dialogue. *International Journal of Urban and Regional Research*, vol.38, nº.4, p.1234-1265, 2014.

KÜNKEL, Jenny; MAYER, Margit (eds.). *Neoliberal Urbanism and its Contestations: Crossing Theoretical Boundaries*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2012.

LACOSTE, Yves. *Dicionário de Geografia. Da Geopolítica às Paisagens*. Lisboa: Teorema, 2003.

LEES, Loretta. Rethinking gentrification: beyond the positions of economics or culture. *Progress in Human Geography*, vol.18, n.º2, p.137-150, 1994.

- LEES, Loretta. A reappraisal of gentrification: towards a geography of gentrification. *Progress in Human Geography*, vol.24, n.º3, p.389-408, 2000.
- LEES, Loretta. Super-gentrification: The Case of Brooklyn Heights, New York City. *Urban Studies*, vol.40, n.º.12, p.2487-2509, 2003.
- LEES, Loretta. Gentrification and social mixing: Towards an inclusive urban renaissance? *Urban Studies*, vol.45, n.º.12, p.2449-2470, 2008.
- LEES, Loretta. The geography of gentrification: Thinking through comparative urbanism. *Progress in Human Geography*, vol.26, n.º2, p.155-171, 2012.
- LEES, Loretta; SLATER, Tom; WYLY, Elvin. *Gentrification*. Londres: Routledge, 2008.
- LEES, Loretta; IMRIE, Rob; RACO, Mike. *Regenerating London. Governance, Sustainability and Community in a Global City*. Londres: Routledge, 2009.
- LEES, Loretta; BANG SHIN, Hyon; LÓPEZ-MORALES, Ernesto (eds.). *Global Gentrifications: Uneven Development and Displacement*. Bristol: Policy Press, 2015.
- LEFEBVRE, Henri. *La Production de l'Espace*. Paris: Anthropos, 2000, [1974].
- London Tenants Federation; LEES, Loretta; Just Space; Southwark Notes Archive Group. *Staying Put. An Anti-Gentrification Handbook for Council Estates in London*. Londres: Calverts, 2014.
- LURDES RODRIGUES, Maria de; ADÃO E SILVA, Pedro. A execução do Memorando de Entendimento. In: LURDES RODRIGUES, Maria de; ADÃO E SILVA, Pedro (org.). *Governar com a Troika: Políticas Públicas em Tempo de Austeridade*. Coimbra: Almedina, 2015, p.27-46.
- MALHEIROS, Jorge; CARVALHO, Rui; MENDES, Luís. Etnicização residencial e nobilitação urbana marginal: processo de ajustamento ou prática emancipatória num bairro do centro histórico de Lisboa? *Sociologia – Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número especial: Imigração, Diversidade e Convivência Cultural, p.97-128, 2012.

MALHEIROS, Jorge; CARVALHO, Rui; MENDES, Luís. Gentrification, residential ethnicization and the social production of fragmented space in two multi-ethnic neighbourhoods of Lisbon and Bilbao, *Finisterra*, vol. 48, n.º 96, p.109-135, 2013.

MAYER, Margit. *Social Movements in the (Post-)Neoliberal City*. Londres: Bedford Press, 2010.

MAYER, Margit. The “right to the city” in urban social movements. In: BRENNER, Neil; MARCUSE, Peter; MAYER, Margit (eds.). *Cities for People, Not for Profit. Critical Urban Theory and the Right to the City*. Londres: Routledge, 2012, p.63-85.

MAYER, Margit. First world urban activism. Beyond austerity urbanism and creative city politics. *City*, vol. 17, n.º 1, p.5-19, 2013.

MAYER, Margit. The politics of dispossession and reappropriation in the neoliberal city. Palestra proferida no Centro de Informação Urbana de Lisboa, 29 de junho 2015, Lisboa.

MENDES, Luís. A nobilitação urbana no Bairro Alto: análise de um processo de recomposição socio-espacial. *Finisterra*, vol.41, n.º81, p.57-82, 2006.

MENDES, Luís. *A Nobilitação Urbana no Bairro Alto: Análise de um Processo de Recomposição Sócio-espacial*. Tese de Mestrado em Geografia (Estudos Urbanos). Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2008.

MENDES, Luís. Cidade pós-moderna, gentrificação e produção social do espaço fragmentado. *Cadernos Metrópole*, vol.13, n.º26, p.473-495, 2011.

MENDES, Luís. Nobilitação urbana marginal enquanto prática crítica e emancipatória: alternativa ao discurso hegemónico da cidade criativa? *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 99, p.51-72, 2012.

MENDES, Luís. Gentrificação e políticas de reabilitação urbana em Portugal: uma análise crítica à luz da tese rent gap de Neil Smith. *Cadernos Metrópole*, vol.16, n.º32, p.487-511, 2014.

ROSE, Damaris. Rethinking gentrification: beyond the uneven development of marxist urban theory. *Environment and Planning D: Society and Space*, vol.2, n.º1, p.47-74, 1984.

ROSE, Damaris. Discourses and experiences of social mix in gentrifying neighbourhoods: A Montreal case study. *Canadian Journal of Urban Research*, vol.13, n.º2, p.278-316, 2004.

RODRIGUES, Walter. *Retorno à Cidade e Emergência de Novos Estilos de Vida. O Fenómeno “Gentrification” como Exemplificação*. Lisboa: ISCTE, 1992. (policopiado)

RODRIGUES, Walter. *Cidade em Transição. Nobilitação Urbana, Estilos de Vida e Reurbanização em Lisboa*. Oeiras: Celta Editora, 2010.

SAVAGE, Mike, WARDE, Alan. *Urban Sociology, Capitalism and Modernity*. Londres: Macmillan, 1993.

SHARP, Joanne; ROUTLEDGE, Paul; PHILO, Chris; PADDISON, Ronan. (eds.). *Entanglements of Power: Geographies of Domination / Resistance*. Londres: Routledge, 2000.

SLATER, Tom. The eviction of critical perspectives from gentrification research. *International Journal of Urban and Regional Research*, vol.30, n.º4, p.737-757, 2006.

SLATER, Tom. A literal necessity to be replaced: a rejoinder to the gentrification debate. *International Journal of Urban and Regional Research*, vol.32, n.º1, p.212-223, 2008.

SLATER, Tom. Impacted geographers: a response to Pain, Kesby and Askins. *Area*, vol.44, n.º1, p.117-119, 2012.

SLATER, Tom. Expulsions from public housing: The hidden context of concentrated affluence. *Cities*, n.º35, p.384-390, 2013a.

SLATER, Tom. Gentrification of the City. In: BRIDGE, Gary; WATSON, Sophie (eds.). *The New Blackwell Companion to the City*. Oxford: Wiley Blackwell, 2013, p.571-585.

SLATER, Tom. Unravelling false choice urbanism. *City*, vol.18, n.º4/5, p.517-524, 2014a.

SLATER, Tom. There is nothing natural about gentrification, 2014b. Disponível em: <http://www.newleftproject.org/index.php/site/article_comments/there_is_nothing_natural_about_gentrification>. Acesso em: 20 Setembro 2015.

SLATER, Tom. Planetary rent gaps, 2015a. Disponível em: <<http://www.geos.ed.ac.uk/homes/tslater/planetaryrentgaps.pdf>>. Acesso em: 20 Setembro 2015.

SLATER, T. *Revanchism, stigma and the production of ignorance: Housing struggles in austerity Britain*. Palestra proferida no Colóquio Internacional “Capitalismo Global e Processos de Regeneração Urbana: Homenagem a Neil Smith”, 14 de Setembro 2015, Barcelona. 2015b.

SMITH, Neil. Toward a theory of gentrification: a back to the city movement by capital not people. *Journal of the American Planning Association*, n.º 45, p.538-548, 1979.

SMITH, Neil. Gentrification, the frontier and the restructuring of urban space. In: SMITH, Neil; WILLIAMS, Peter (eds.). *Gentrification of the City*. Londres: Allen & Unwin, 1986, p.15-34.

SMITH, Neil. Gentrification and the rent gap. *Annals of the Association of American Geographers*, vol.77, n.º3, p.462-465, 1987.

SMITH, Neil. Gentrifying Theory. *Scottish Geographical Magazine*, vol.111, n.º2, p.124-126, 1995.

SMITH, Neil. *The New Urban Frontier. Gentrification and the Revanchist City*. Londres: Routledge, 1996.

SMITH, Neil. Rescaling politics: geography, globalism, and the new urbanism. In: MINCA, Claudio (eds.). *Postmodern Geography. Theory and Praxis*. Oxford: Blackwell, 2001, p.147-168.

SMITH, Neil. New globalism, new urbanism: gentrification as global urban strategy. *Antipode*, vol.34, n.º3, p.427-450, 2002.

SMITH, Neil. El redimensionamiento de las ciudades: la globalización y el urbanismo neoliberal. In: HARVEY, David; SMITH, Neil (eds.). *Capital Financiero, Propiedad Inmobiliaria y Cultura*. Barcelona: Universitat Autònoma de Barcelona, 2005, p.59-78.

SMITH, Neil. Ciudades después del Neoliberalismo? In: SMITH, Neil; Observatorio Metropolitano; ROLNIK, Raquel; ROSS, Andrew; DAVIS, Mike (eds.). *Después del Neoliberalismo: Ciudades y Caos Sistémico*. Barcelona: Universitat Autònoma de Barcelona, 2009, p.9-30.

SOUSA SANTOS, Boaventura. *Renovar a Teoria Crítica e Reinventar a Emancipação Social*. São Paulo: Boitempo, 2011.

THEODORE, Nik; PECK, Jamie; BRENNER, Neil. Neoliberal urbanism: cities and the rule of markets. In: BRIDGE, Gary; WATSON, Sophie (eds.). *The New Blackwell Companion to the City*. Oxford: Wiley Blackwell, 2013, p.15-25.

TULUMELLO, Simone. Reconsidering neoliberal urban planning in times of crisis: urban regeneration policy in a “dense” space in Lisbon. *Urban Geography*, 2015, DOI: 10.1080/02723638.2015.1056605

Disponível em: <<http://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/02723638.2015.1056605>>. Acesso em: 20 Setembro 2015.

WACQUANT, Loïc. Relocating gentrification: the working class, science and the state in recent urban research. *International Journal of Urban and Regional Research*, 2008, vol.32, n.º1, p.198-205.

WILLIAMS, Colin. *A Commodified World? Mapping the Limits of Capitalism*. Londres: Zed Books, 2004.